



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS

**NOTA TÉCNICA Nº 1/2026/CGNC/SCRI/MAPA**

**PROCESSO Nº 21000.080370/2020-44**

**INTERESSADO: DNAC-SCRI/MAPA; SECRETARIA EXECUTIVA-CAMEX/MDIC**

**Assunto: pleito de renovação da redução temporária da tarifa de importação incidente sobre o produto “Óleo de palma refinado”.**

## **1. Sumário Executivo**

### **1.1. Caracterização do Pedido**

Trata-se de pleito apresentado à Secretaria-Executiva da Camex, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), no qual a Associação Brasileira da Indústria Alimentícia (Abia) solicita a renovação do produto “Óleo de palma refinado”, referente à NCM 1511.90.00 (Outros Óleos de Palma), de 9% para 0%, com cota de 250 mil toneladas e vigência de doze meses, ao amparo da Resolução nº GMC 49/19 do Mercosul (Desabastecimento).

A Abia alega que existe necessidade da cota nesse volume tendo em vista que a situação é caracterizada por desabastecimento já que o produto integra vários itens alimentícios como biscoitos, margarinas, pães e outros produtos consumidos amplamente pela população brasileira. Além disso, a quantidade produzida no país e na região não atende a necessidade das empresas que a Abia representa.

Atualmente o produto referente à NCM 1511.90.00 está na Lista de Exceção à Tarifa Externa Comum (Letec), com alíquota de 0% e cota de 150 mil toneladas, conforme a Resolução Gecex Nº 709, de 13 de março de 2025, em vigor até 31 de dezembro de 2025.

### **1.2. Justificativa do Pleito**

Na indústria alimentícia, segundo a pleiteante, o óleo de palma refinado é utilizado na produção de margarinas, cremes e gorduras vegetais, em produtos de panificação como biscoitos, pães e bolos, sorvetes, chocolates, coberturas, recheios, molhos, temperos, condimentos, alimentos infantis, suplementos alimentares, produtos de padaria e confeitaria, macarrões instantâneos, balas, confeitos, bebidas lácteas, e salgadinhos. Suas funções variam de fornecer textura, sabor e cremosidade a garantir alta resistência ao calor e à oxidação e melhorar a cristalização e performance em diferentes produtos.

Para uso como ingrediente em produtos não-alimentares, segundo a Abia, o óleo de palma refinado está na composição de sabões, detergentes, cosméticos, produtos farmacêuticos, cremes, loções, produtos de cuidado pessoal, diversos produtos químicos industriais. Seus ácidos graxos são essenciais em produtos como velas e cosméticos, enquanto a vitamina e presente no óleo auxilia na proteção e hidratação da pele, também oferecendo propriedades bactericidas. Na indústria de higiene pessoal, o produto objeto do pleito é importante para a produção de cremes hidratantes e substitutos de manteiga de cacau. Por fim, a pleiteante frisou que o óleo de palma também seria utilizado como matéria-prima na fabricação de biodiesel.

Dentre os principais motivos que a pleiteante apresentou para renovação da redução temporária da tarifa, estão os seguintes:

- **Déficit estrutural de abastecimento**

A Associação alega que existe necessidade da cota no volume de 250 mil toneladas, tendo em vista que na sua visão há situação de desabastecimento, pois o produto é um ingrediente fundamental na produção de industrializados alimentícios como biscoitos, margarinas, pães, sorvetes.

• Limitações técnicas, operacionais e econômicas da produção nacional

Falta regularidade e previsibilidade na oferta, considerando secas ocorridas o que reduz a produção já que a cultura necessita de períodos de chuva e quantidades mínimas para obter produtividade satisfatória. Dendezeiros já passaram o pico produtivo sem renovação escalonada, o que compromete a produtividade e afeta os preços da produção nacional.

R

• Prazos dos contratos com fornecedores nacionais muito extensos

Os prazos contratuais são superiores a doze meses, o que segundo a Abia indica dificuldade para cumprir a entrega do produto, seja por fragilidades logísticas, seja por escassez de oferta.

## 2. Produção do óleo de palma

O óleo de palma é o óleo mais produzido e consumido no mundo, segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária [2] (Embrapa). A produção global de óleo de palma superou a produção de outros óleos vegetais na última década. No entanto, espera-se que o crescimento da produção de óleo de palma diminua devido ao aumento das preocupações com a sustentabilidade e ao envelhecimento das palmeiras na Indonésia e na Malásia, que representam quase um terço da produção mundial de óleo vegetal e mais de 80% da produção global de óleo de palma.

Segundo as Projeções da OCDE-FAO [3] para o período 2025-34, o potencial para aumentar a produção de óleo de palma na Indonésia e, principalmente, na Malásia, dependerá cada vez mais do replantio e da melhoria da produtividade, em vez da expansão de novas áreas.

Em nível global, a oferta de óleo de palma deverá crescer a uma taxa anual de 0,8% no período 2025-34. Políticas ambientais cada vez mais rígidas dos principais importadores de óleo de palma e normas de agricultura sustentável (por exemplo, em consonância com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) para o Desenvolvimento Sustentável) deverão desacelerar a expansão da área de cultivo de palmeiras na Indonésia e na Malásia.

A produção de óleo de palma em outros países deve se expandir mais rapidamente a partir de uma base baixa, principalmente para os mercados doméstico e regional. Por exemplo, a Tailândia deverá produzir 3,9 milhões de toneladas até 2034, a Colômbia 2,1 milhões de toneladas e a Nigéria 1,9 milhão de toneladas. Em vários países da América Central, a produção de óleo de palma em nichos de mercado está se

desenvolvendo com certificações globais de sustentabilidade implementadas desde o início, posicionando a região para, eventualmente, alcançar mercados de exportação mais amplos.

Os dados da Tabela 1 indicam que o crescimento da oferta de óleo de palma no Brasil vem sendo de aproximadamente 4% a.a., o mesmo que a produção na Indonésia, principal fornecedor global, com participação no mercado de 58%.

**Tabela 1 – Produção Mundial de Óleo de Palma na safra 2024/25 dos principais países**

Posição	País	% da Produção Mundial (2024/25)	Produção em toneladas (2024/2025)	Taxa média de crescimento anual (%) (2015-24)
1	Indonésia	58%	46.000.000	4
2	Malásia	25%	19.400.000	0,92
3	Tailândia	4%	3.330.000	6
4	Colômbia	2%	1.900.000	5
5	Nigéria	2%	1.500.000	5
6	Guatemala	1%	990.000	5
7	Papua Nova Guiné	1%	830.000	4
8	Costa do Marfim	0,79%	625.000	4
9	Brasil	0,76%	600.000	4
10	Honduras	0,70%	556.000	1

Fonte: Elaboração DNAC/SCRI com base em <<https://www.fas.usda.gov/data/production/commodity/4243000>>.

O óleo de palma e, assim como, o de soja são frequentemente mencionados quando se discute a conexão entre a agricultura e o desmatamento. Ambos os produtos estão incluídos no regulamento da União Europeia sobre desmatamento de 2023 (Regulamento (UE) 2023/1115) como produtos relevantes, juntamente com o gado, o cacau, o café, a borracha e a madeira. O impacto no comércio global de soja e óleo de palma permanece incerto, mas poderá alterar as projeções globais de oleaginosas.

Nos países produtores, várias medidas foram implementadas, incluindo a certificação de produção livre de desmatamento, e, portanto, a tendência é de que sejam cada vez mais relevantes para o comércio internacional.

## 2.1 Óleo de Palma no Brasil

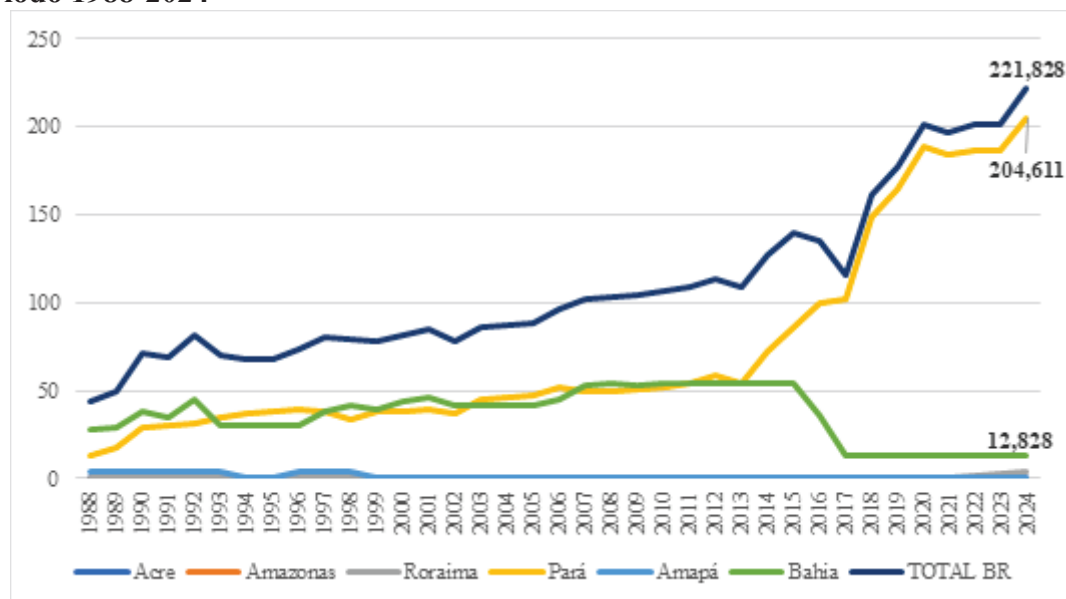
No Brasil, o óleo de palma é conhecido como óleo de dendê sendo associado com a culinária baiana. O dendê, conhecido cientificamente por *Elaeis guineensis*, é o fruto do dendezeiro, uma palmeira que pode chegar a 15 metros de altura. O principal produto dessa palmeira é o óleo extraído industrialmente da polpa do fruto, o óleo de dendê ou de palma, denominado no mercado internacional como óleo de palma (*palm oil*) [4].

Segundo Monteiro, Homma e Rodrigues (2023) [5], a palma de óleo é considerada uma das culturas oleaginosas de maior potencial na atualidade para a produção de biodiesel, e tem atraído inúmeros investidores para a região Amazônica, em busca de novas áreas para plantio. A região possui a maior área com aptidão agrícola para o cultivo desta oleaginosa, o que faz esta parte do país ser cobijada pelo mercado internacional de óleos vegetais.

O óleo originado da palma de óleo é o mais comercializado e consumido atualmente no mundo, devido a sua alta versatilidade de aplicação, com uso desde a indústria química, cosmética, de alimentos, até biocombustível. Além das vantagens comparativas da produção de óleo de palma na região norte do país, já citadas anteriormente, pode-se ainda elencar que esta cultura possui potencial para sequestrar carbono, gerar renda no meio rural amazônico, ter o potencial de recuperar áreas alteradas e ou degradadas. No entanto, esta atividade na Amazônia precisa acontecer de forma sustentável, obedecendo à lógica socioambiental dos diferentes ambientes e sistemas produtivos locais.

O cultivo de palma de óleo brasileiro é concentrado no estado do Pará, responsável por aproximadamente 92% da área ocupada pela palmeira de dendê de cacho, como é denominado o cultivo de palma pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com 204,6 mil hectares em 2024. A Bahia, segundo maior estado produtor, possui 12,8 mil hectares, equivalentes a 5,77% da área brasileira, a qual totaliza 221,8 mil hectares (Figura 1).

**Figura 1 – Evolução da área de dendê de cacho (1000 hectares) por unidade da federação (UF), no período 1988-2024**



Fonte: Elaboração DNAC/SCRI com base em Pesquisa Agrícola Municipal (PAM/IBGE, 2025).

A partir de políticas estaduais e nacionais de incentivo a produção do dendê, primeiramente para biocombustíveis e depois para usos industriais, vem ganhando importância cada vez maior o uso do óleo de palma para indústria alimentícia bem como para outros usos industriais.

No Brasil, a expansão das áreas de dendê no estado do Pará obteve grande repercussão em noticiários e no meio acadêmico. Com subsídios do governo federal e estadual, o apoio de algumas prefeituras e devido à sua aptidão agroclimática, o nordeste paraense tornou-se o maior produtor dessa cultura no Brasil (MOTA; SCHMITZ; MOURÃO JUNIOR, 2019).

Ocorreu a instalação de empresas nacionais e multinacionais na região, com o intuito de promover o desenvolvimento sustentável, a geração de empregos e a inclusão social de agricultores familiares por meio da integração às agroindústrias que produzem o dendê. Até 2017, 1.508 famílias e 181 produtores de médio porte estavam integrados à cadeia produtiva da oleaginosa, totalizando 20% do total cultivado no estado (BRANDÃO; SCHONEVELD; PACHECO, 2018)<sup>[6]</sup>.

### 2.1.1 Agroindústria

Como o processamento dos cachos da palma de óleo deve ser feita até 24 horas após a colheita, a produção de óleo de palma é feita em agroindústrias instaladas próximas às plantações. Dessa forma, as agroindústrias processam cachos produzidos pelo próprio empreendimento ou de fornecedores localizados em distâncias que justifiquem o custo de transporte. Os fornecedores podem ser agricultores familiares ou produtores de médio porte.

O processamento básico da agroindústria é referente à extração do óleo de palma bruto e óleo de palmiste bruto. Estes óleos brutos são então processados em refinarias e originam o óleo de palma refinado e óleo de palmiste refinado. O óleo de palma possui duas frações, a oleína que é líquida em temperatura ambiente e a estearina que é sólida em temperatura ambiente (Embrapa, 2010)<sup>[7]</sup>.

O óleo de palma é utilizado para indústria alimentícia, indústria oleoquímica e biodiesel. Na indústria alimentícia a fração estearina por possuir capacidade de se solidificar naturalmente, dispensa o processo de hidrogenação, sendo uma gordura do tipo zero trans. Na oleoquímica, o óleo de palmiste tem grande potencial na produção de cosméticos. Em relação ao biodiesel a produção atual é muito baixa. Todavia, como a palma de óleo é a cultura com maior produtividade de óleo vegetal e possui menor custo de produção, tem grande potencial de adquirir posição contundente no mercado internacional de biocombustíveis.

A agroindústria da palma de óleo produz outros subprodutos. A torta de palmiste é um subproduto com pequena comercialização, podendo ser utilizada em rações para grupos restritos de animais, por possuir teor proteico baixo (cerca de 14%), A fibra e casca (endocarpo) podem ser utilizadas para produção de energia (vapor ou elétrica) pela Bases técnicas para a cultura da palma de Óleo integrado na unidade

produtiva da agricultura familiar. O engaço ou cacho vazio e o efluente são utilizados como adubo orgânicos, assim como os excedentes de fibra, casca e torta de palmiste

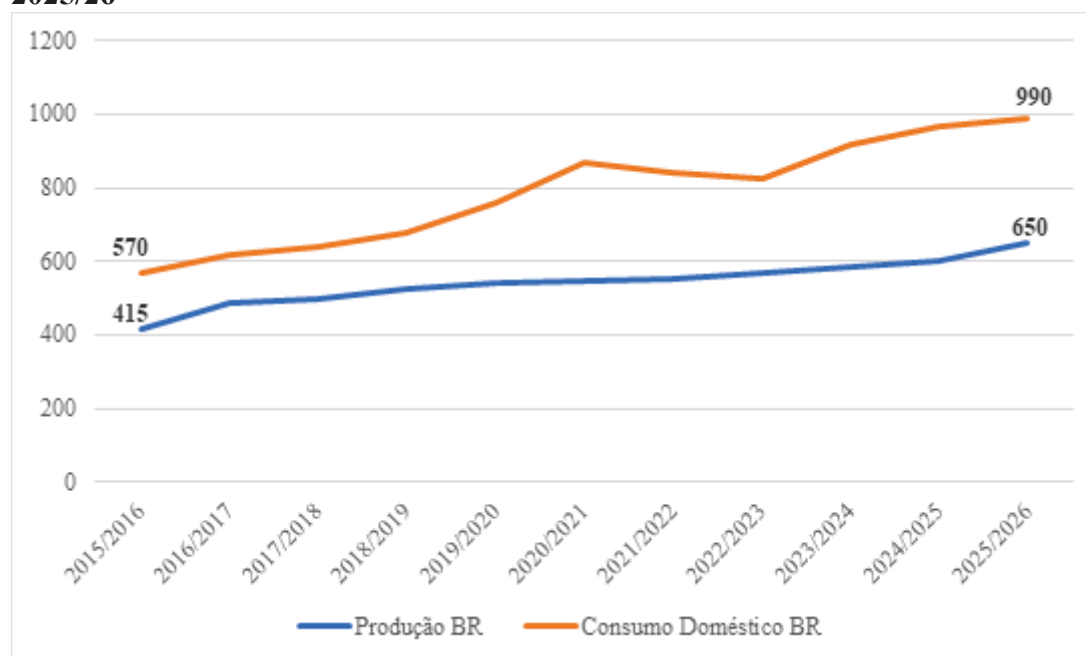
## 2.2 Indicadores Econômicos

### 2.2.1 Produção Nacional

Segundo a Associação Brasileira de Produtores de Palma (Abrapalma), o Brasil possui capacidade de refino de óleo vegetal em bruto para produção de óleo refinado. Além disso, afirmou, com base em dados do *United States Department of Agriculture* (USDA), na manifestação de 11 de novembro, que a Colômbia possui excedentes exportáveis de óleo de palma equivalentes a 355 mil toneladas, suficientes para complementar a produção nacional no atendimento ao consumo brasileiro.

A Figura 2 mostra o crescimento tanto da produção brasileira quanto do consumo, os quais tiveram, respectivamente, aumento de 36,1% e 42,4% quando comparados os dados de 2025/26 com a década anterior 2015/16. A produção nacional vem se expandindo em busca do atendimento do consumo nacional, especialmente em virtude de novas regulamentações da indústria alimentícia e também outros usos industriais.

**Figura 2 – Evolução da produção e do consumo do óleo de palma bruto no Brasil no período 2015/16 – 2025/26**



Fonte: Elaboração DNAC/SCRI com base em FAS/USDA (2025). Disponível em: <<https://apps.fas.usda.gov/psdonline/app/index.html#/app/advQuery>>

A oferta prevista pelo USDA para o ciclo 2025/26 consiste em 650 mil toneladas e o consumo projetado equivale a 990 mil toneladas, o que indica o atendimento de aproximadamente 65,5% da demanda com a produção nacional, valores referentes ao óleo de palma bruto.

### 2.2.2. Importações

Considerando que o Brasil possui capacidade de refino do óleo em bruto para atendimento do consumo nacional, e possível complementar a produção de óleo de palma refinado brasileiro e as importações desse mesmo óleo refinado com as importações de óleo em bruto para refino em território brasileiro.

Assim, para contextualização, a Tabela 2 apresenta as importações de óleo de palma bruto, sendo a Colômbia o principal país fornecedor, já que possui 100% de preferência tarifária, mesma condição que Equador e Peru.

**Tabela 2 – Importações brasileiras de Óleo de Palma Bruto (NCM 1511.10.00)**

Países / Anos	2021		2022		2023		2024		2025	
	t	Part. %	t	Part. %	t	Part. %	t	Part. %	t	Part. %
Colômbia	109.504	99,4%	84.265	99,9%	113.614	100,0%	46.103	91,8%	48.172	96,0%
Equador	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	3.586	7,1%	2.014	4,0%
Peru	702	0,6%	-	0,0%	-	0,0%	509	1,0%	-	0,0%
Guatemala	-	0,0%	108	0,1%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Malásia	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
<b>Total</b>	<b>110.206</b>	<b>100,0%</b>	<b>84.374</b>	<b>76,6%</b>	<b>113.614</b>	<b>100,0%</b>	<b>50.198</b>	<b>100,0%</b>	<b>50.186</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Elaboração DNAC/SCRI com base em ComexStat (2025). O ano de 2025 corresponde ao período jan-out.

Quanto às importações de óleo de palma refinado, a origem principal é a Indonésia, responsável por fornecer aproximadamente 90% das importações do Brasil no período 2021-2025. Em segundo lugar está a Malásia e os três países andinos ocupam as posições imediatamente seguintes (Peru, Colômbia e Equador). Conjuntamente, os países da América do Sul forneceram até outubro de 2025 o equivalente a 13,7 mil toneladas (5,4% do total). Em 2024, os três sul-americanos forneceram ao Brasil o total de 19 mil toneladas (6,2% do total).

**Tabela 3 – Importações brasileiras de Óleo de Palma refinado (NCM 1511.90.00)**

Países / Anos	2021		2022		2023		2024		2025	
	t	Part. (%)	t	Part. (%)	t	Part. (%)	t	Part. (%)	t	Part. (%)
Indonésia	234.931	92,2	171.738	88,8	130.205	88,6	275.682	90,2	226.289	89,8
Malásia	6.343	2,5	9.999	5,2	7.531	5,1	10.014	3,3	10.978	4,4
Peru	3.941	1,5	1.402	0,7	396	0,3	13.376	4,4	8.077	3,2
Colômbia	4.343	1,7	2.387	1,2	5.367	3,7	4.244	1,4	4.262	1,7
Equador	506	0,2	1.352	0,7	1.185	0,8	1.458	0,5	1.360	0,5
Dinamarca	4.217	1,7	5.013	2,6	1.994	1,4	622	0,2	236	0,1
Outros Países	465	0,2	1.513	0,8	289	0,2	73	0	768	0,3
<b>Total</b>	<b>254.745</b>	<b>100</b>	<b>193.404</b>	<b>100</b>	<b>146.968</b>	<b>100</b>	<b>305.469</b>	<b>100</b>	<b>251.969</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaboração DNAC/SCRI com base em ComexStat (2025). O ano de 2025 corresponde ao período jan-out.

### 3. Manifestações do setor produtivo – Associação Brasileira dos Produtores de Óleo de Palma (Abrapalma)

Em duas manifestações (26 de agosto e 11 de novembro) a Abrapalma protocolou a manifestação de **oposição** ao pleito da Abia, pelos seguintes motivos:

- Popularmente conhecida como dendezeiro, a cultura só se consolidou comercialmente na Amazônia a partir dos anos 1940. Atualmente, a produção nacional se concentra no estado do Pará, que responde por 95% do total. A palmeira se adaptou bem ao clima tropical da região, onde foram desenvolvidos cruzamentos entre espécies que resultaram em novos híbridos;
- Importância social, econômica e ambiental da cadeia de valor do óleo de palma brasileiro para a região amazônica;
- Economia circular: além da extração do óleo, os subprodutos da palma, como cascas e fibras, são reutilizados para a geração de energia e biomassa. O aproveitamento integral minimiza o desperdício e maximiza o potencial energético da cultura;
- A cultura da palma no Brasil se destaca por sua alta produtividade;
- Papel estratégico da cadeia do óleo de palma no Brasil: gera 20 mil empregos diretos e indiretos e aproximadamente 20% da produção nacional (120 mil toneladas) tem origem na agricultura familiar;
- A cultura possui Zoneamento Agroecológico da Palma de Óleo desde 2010, o qual busca garantir um modelo de produção sustentável;

- Está previsto aumento aproximado de 20% na produção brasileira para o ciclo 2025/2026, considerando a previsão de chuvas bem distribuídas, fundamental para a cultura do óleo de palma – previsão de 650 mil toneladas de produção nacional;
- Acordo de Complementação Econômica (ACE) Mercosul-Colômbia (ACE-72<sup>[8]</sup>) e Mercosul, Colômbia, Equador e Venezuela (ACE-59<sup>[9]</sup>), os quais podem fornecer tanto o óleo de palma bruto quanto o refinado com alíquota de 0% (preferência de 100%);
- A Colômbia possui excedente exportável de 355 mil toneladas (dados do USDA, conforme informação fornecida pela Abrapalma). O Brasil já importa óleo de palma bruto (NCM 1511.10.00) para complementar sua demanda, especialmente da Colômbia, conforme os dados da tabela a seguir:

Importações de óleo de palma bruto e refinado por país (em toneladas)

PAÍS	NCM	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Colômbia	15111000	99.741,1	109.503,75	84.265,38	113.613,91	46.103,02	56.263,12
	15119000	3.120,01	4.342,58	2.387,16	5.367,08	4.244,19	4.262,26
Equador	15111000	0	0	0	0	3.586,24	2.014,48
	15119000	283,21	506,01	1.351,65	1.185,39	1.457,95	12.359,95
Peru	15111000	964,45	701,86	0	0	508,88	0
	15119000	2.356,46	3.941,01	1.402,36	396,12	13.375,65	8.077,21
<b>TOTAL</b>		<b>106.465,23</b>	<b>118.995,21</b>	<b>89.406,55</b>	<b>120.562,50</b>	<b>69.275,93</b>	<b>71.977,02</b>

Fonte: Comex Stat. Disponível em: <https://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral>. Acesso em: 11.11.2025

#### 4. Considerações Finais

Conforme o exposto, conclui-se que não se justifica a ampliação da atual cota de desabastecimento de 150 mil toneladas para 250 mil toneladas de óleo de palma refinado (NCM 1511.90.00) com alíquota de 0%.

Nesse contexto, este DNAC/SCRI/Mapa manifesta-se pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do pleito, com a cota de 150 mil toneladas com alíquota de 0% para o produto NCM 1511.90.00, a ser incluída na Lista de Exceções da TEC (Letec) com vigência de doze meses.

[1] Para mais informações sobre a certificação visitar <<https://rspo.org/pt/por-que-o-óleo-de-palma-sustentável/>>.

[2] RAMOS, E. J. A.; GOMES JUNIOR, R. A. Cadeia Produtiva da Palma de Óleo.

[3] OCDE-FAO: refere-se à colaboração entre a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). *Agricultural Outlook OECD-FAO 2025-34*. Disponível em: >[https://www.oecd.org/en/publications/oecd-fao-agricultural-outlook-2025-2034\\_601276cd-en.html](https://www.oecd.org/en/publications/oecd-fao-agricultural-outlook-2025-2034_601276cd-en.html)>. Acesso em: 27.nov.2025.

[4] Embrapa – Dendê. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/agencia-de-informacao-tecnologica/tematicas/agroenergia/biodiesel/materias-primas/dende>>

[5] FAO AGRIS - *International System for Agricultural Science and Technology* 2023. Análise de indicadores de sustentabilidade socioambiental em diferentes sistemas produtivos com palma de óleo no Estado do Pará. Disponível em: <<https://agris.fao.org/search/en/providers/124875/records/67122b2e7f591113e2a4bdc0>> Acesso em: 28.nov.2025.

[6] GOMES, D.L.; SHMITZ, H.; MOTA, D.M. Agricultores familiares, agroindústrias de dendê e a integração produtiva na Amazônia paraense. *Caminhos da Geografia*, v. 22, n. 83, out/2021. P.301-320.

[7] Cadeia Produtiva da Palma de Óleo, 2010 – Embrapa. Disponível em: <<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/869369/1/doc88.pdf>> Acesso em: 27.nov.2025.

[8] Disponível em: <<https://www.gov.br/siscomex/pt-br/acordos-comerciais/mercosul-colombia-ace-72>>

[9] Disponível em: <<https://www.gov.br/siscomex/pt-br/acordos-comerciais/mercosul-can-ace-59-brasil-equador>>

ROBERTA DALLA PORTA GRUNDLING  
Dra. Agronegócios  
Analista



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA DALLA PORTA GRUNDLING, Analista**, em 05/01/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO RECUPERO, Coordenador (a) Geral**, em 05/01/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).